

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS

SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS -

CONSIMARES (EXERCÍCIO DE 2013)

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situado à Avenida João Pessoa, nº 777, Centro, Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, teve início às oito horas e trinta minutos (08h30) da manhã a Assembléia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas - Consimares (Exercício de 2013). Com a presença dos senhores Vereadores dos Municípios de Santa Bárbara d'Oeste (Sr. Ducimar Jesus Cardoso) e (Sr. Carlos Alberto Portella Fontes); Hortolândia (Sr. Ananias José Barbosa); Nova Odessa (Sr. Vladimir Antonio da Fonseca); Elias Fausto (Sr. Walter Vicente); e Capivari (Sr. Edson José Bombonatti), sob a presidência do Sr. Ducimar Jesus Cardoso para deliberarem sobre item único da pauta da Ordem do Dia: 1 - Apreciação das Contas do Exercício de 2012 do Consórcio. Após saudação inicial feita pelo Sr. Ducimar Jesus Cardoso (Presidente do Conselho Fiscal), o mesmo declarou aberta a Assembléia Geral Ordinária e imediatamente adentrou ao item único da pauta. Os senhores Ronaldo Carrara e Márcio R. Christal (representantes da empresa MetaPública Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda), empresa que presta serviços de consultoria e assessoria nas áreas orçamentária, contábil e financeira ao Consórcio, fizeram uma explanação do relatório de atividades do Consórcio no ano de 2012 e entregou a cada Conselheiro Fiscal uma cópia das contas de 2012. Os conselheiros procederam ao exame do relatório de atividades, bem como do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis e decidiram, por unanimidade, que os documentos analisados refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão do Consórcio e adicionalmente, também por unanimidade, manifestaram-se favorável ao conteúdo da proposta de contrato de rateio e orçamentária, conforme parecer do conselho fiscal anexo, ficando aprovadas as contas do exercício de 2012 do Consórcio. Nada mais eu, Fábio Chagas Orsi (Secretário do Consimares), secretariei a Assembléia Geral e lavrei a Ata que segue assinada pelos conselheiros fiscais e demais participantes. Nova Odessa, 28 de fevereiro de 2013.

Presentes:

Sr. Ducimar Jesus Cardoso (Santa Bárbara D'Oeste), _____, Presidente do Conselho;

Sr. Ananias José Barbosa (Hortolândia), _____;

Sr. Carlos A. P. Fontes (Santa Bárbara D'Oeste), _____;

Sr. Edson José Bombonatti (Capivari), _____;

Sr. Vladimir Antonio da Fonseca (Nova Odessa), _____;

Sr. Walter Vicente (Elias Fausto), _____;

Sr. Ronaldo Carrara (MetaPública), _____;

Sr. Márcio R. Christal (MetaPública), _____;

Sr. Valdemir Aparecido Ravagnani (Superintendente), _____; e

Sr. Fábio Chagas Orsi (Secretário), _____.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Prefeitos (as) e/ou Representantes dos Municípios Consorciados.

O Conselho Fiscal do "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS", no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório de Atividades, bem como do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, elaborado de acordo com as normas aplicáveis no Brasil.

O Conselho Fiscal, por unanimidade, é de opinião que os referidos documentos analisados refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão do Consórcio.

Adicionalmente, por unanimidade manifesta-se favorável ao conteúdo da proposta de contrato de rateio e orçamentária, aprovada em Assembléia Geral dos Representantes dos entes Consorciados na forma apresentada pela Presidência, tendo em vista a estrutura de capital e situação financeira do Consórcio para o exercício de 2013.

Nova Odessa, 28 de fevereiro de 2013.

Ducimar Jesus Cardoso

Presidente do Conselho Fiscal

Ananias José Barbosa

Conselheiro

Carlos Alberto Portella Fontes

Conselheiro

Edson José Bombonatti

Conselheiro

Vladimir Antonio da Fonseca

Conselheiro

Walter Vicente

Conselheiro